



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
EDITORA UNIVERSITÁRIA

DECISÃO Nº 7, DE 18 DE JULHO DE 2022

Aprova a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "DE(S) COLONIZAÇÕES EM MOVIMENTO: POVOS INDÍGENAS E PSICOLOGIA CONTRA AS DESORDENS COLONIAIS" organizada por Lucas Luis de Faria.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela portaria nº 342/2021/GR no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 13 do REGIMENTO INTERNO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA EDUNILA, Resolução no 05/2021/CONSUN e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado e considerando o que consta no processo nº 23422.015427/2022-16.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "DE(S) COLONIZAÇÕES EM MOVIMENTO: POVOS INDÍGENAS E PSICOLOGIA CONTRA AS DESORDENS COLONIAIS" organizada por Lucas Luis de Faria.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no *caput* fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 conforme art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANTONIO REDIVER GUIZZO

Decisão nº 7/2022/Edunila, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 20 de Julho de 2022.